



ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao EDITAL DE LICITAÇÃO 20190002 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS, UTILIZANDO A METODOLOGIA COSO II (ENTERPRISE RISK MANAGEMENT - ERM)

Às 10h30 do dia 13 de setembro de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 33.028/2019 para dar prosseguimento à Licitação acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Iara Maria de Oliveira Mesquita, como Presidente, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Maria Crismanda Oliveira Barbosa, como membros e do representante legal do licitante KPMG ASSESSORES LTDA., o Sr. Alex Villa Real Lopes, portador da CNH nº 1779394100. Após análise, a Comissão CLASSIFICOU, pelo cumprimento às exigências do edital, as Propostas de Preços de todos os licitantes, nos termos a seguir descritos:

Nº	LICITANTES	ÍNDICE TÉCNICO (IT)	ÍNDICE DE PREÇO (IP)	AValiação FINAL (AF)	PREÇO GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
01	KPMG ASSESSORES LTDA.	0,93	0,9	9,21	295.000,00	CLASSIFICADA em 1º lugar
02	DELOITTE ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA. E	1,0	0,67	9,01	395.000,00	CLASSIFICADA em 2º lugar
03	ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	0,87	0,71	8,22	375.000,00	CLASSIFICADA em 3º lugar
04	MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA.	0,73	1	8,11	265.000,00	CLASSIFICADA em 4º lugar
05	MACIEL AUDITORES S/S.	0,70	0,48	6,34	548.000,00	CLASSIFICADA em 5º lugar

Após a divulgação da classificação das Propostas com base na melhor combinação de Técnica e Preço, conforme o subitem 9.1.9. do Edital, este colegiado, diante do licitante presente, rompeu os lacres do envelope de habilitação somente do licitante KPMG ASSESSORES LTDA., classificado em primeiro lugar. A Comissão rubricou os documentos de habilitação e, após análise na presente sessão pública, declara HABILITADO, pelo cumprimento às exigências do Edital, o licitante KPMG ASSESSORES LTDA., sendo declarado provisoriamente VENCEDOR DO CERTAME. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será contado o prazo recursal, estando desde já franqueada vista aos autos do processo. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo representante legal (do licitante) acima descrito. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA

Presidente


MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO

Membro


MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA

Membro


KPMG ASSESSORES LTDA.